



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 300/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA GALERIA DE CONTENÇÃO DAS
ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS
IMIGRANTES, NO CENTRO DESTE
MUNICÍPIO**

Senhora e Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma galeria de contenção das águas pluviais na Rua dos Imigrantes, bem como da instalação de uma proteção nas margens do Rio São Luiz, para maior segurança dos moradores deste município.

Com a construção da galeria o Município estará zelando pelos interesses e pelo bem-estar da população em geral, visando à prevenção e à redução do risco de doenças e de outros agravos, pois há um acúmulo de água nesta área pela falta de vazão, levando a proliferação de insetos e mosquitos, colocando em risco a saúde de toda população.

Deve-se levar em consideração o sofrimento das inúmeras pessoas que residem nas ruas acima citadas, que no período chuvoso tem suas casas invadidas pelo elevado volume de água que corre com muita força, as chamadas enxurradas, que vem causando ao longo dos anos, prejuízos patrimoniais e transtornos irreparáveis, como deterioração de imóveis, eletrodomésticos, dentre outros bens, aos moradores que nessas ruas residem.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Destaca-se que se trata de medida de relevante interesse público e que dando provimento ao que ora é pleiteado, a Municipalidade garantirá mais tranquilidade às famílias.

Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de novembro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

26 AGO. 2014


Presidente da Câmara Municipal


